



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

Decreto Cont. nº  
0071/2024

Em, 5 de Junho de 2024.

#### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0977, de 11 de outubro de 2023.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 37.505,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

<b>06.060</b>		<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>			
12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Educação	
0000148	3390.39	99	15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.028,00
				Total da Ação	11.028,00
27	812	2010	2020	Manter Atividades do Setor Esportivo no Município	
0000154	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	5.093,00
				Total da Ação	5.093,00
				Total da Unidade Orçamentária	16.121,00
<b>07.070</b>		<b>Sec Munic de Cultura e Turismo</b>			
27	695	0536	2024	Manter o Setor de Turismo	
0000188	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	9.280,00
				Total da Ação	9.280,00
				Total da Unidade Orçamentária	9.280,00
<b>10.100</b>		<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>			
18	541	0401	2045	Manutenção da ativ de Proteção ao Meio Ambiente	
0000303	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.104,00
				Total da Ação	12.104,00
				Total da Unidade Orçamentária	12.104,00
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>37.505,00</b>
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$37.505,00					
<b>02.020</b>		<b>Gabinete do Prefeito</b>			
04	122	1001	2002	Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito	
0000017	3390.35	99	15001000	Serviços de Consultoria	1.553,00
				Total da Ação	1.553,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.553,00
<b>03.030</b>		<b>Secretaria Municipal de Administração e Finanças</b>			



# ESTADO DA PARAÍBA

## MUNICÍPIO DE DONA INÊS

### PODER EXECUTIVO

04	122	1001	2005	Manter as Ativ da Secret Adm e Financas		
0000036	3190.13	99	15001000	Obrigações Patronais		3.540,00
				Total da Ação		3.540,00
				Total da Unidade Orçamentária		3.540,00
				<b>06.060</b>	<b>Secretaria Municipal de Educação e Desporto</b>	
12	361	2007	2018	Manter Atividades do Ensino - Salário Ed ucação		
0000146	3390.30	99	15500000	Material de Consumo		11.028,00
				Total da Ação		11.028,00
				Total da Unidade Orçamentária		11.028,00
				<b>10.100</b>	<b>Secret Munic Infra Estrutura, Agricult e Meio Ambiente</b>	
17	512	2021	1022	Construir/Restaurar Ampliar Rede de Esgostos e Galerias Pluviais		
0000268	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		12.104,00
				Total da Ação		12.104,00
15	452	1001	2039	Manter Atividades do Setor de Urbanismo		
0000278	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		9.280,00
				Total da Ação		9.280,00
				Total da Unidade Orçamentária		21.384,00
				<b>Total de Anulações</b>		<b>37.505,00</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>		<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>		<b>37.505,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO  
DEARAUJO NETO